

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Edital 007/2020 Lei Aldir Blanc

Prêmio de Patrimônio Imaterial, Cultura Popular, Tradicional e Urbana

Nós membros da Comissão de Seleção do EDITAL LEI ALDIR BLANC 007/2020 – PRÊMIO PATRIMÔNIO IMATERIAL, CULTURA POPULAR TRADICIONAL E URBANA, constituída pela Resolução SECULT 005/2020, selecionamos os projetos de acordo com disposto no item VII do referido edital, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens A, B, C e D, bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Nº Identificação	Proponente	Projeto	Pontuação Média
001	Otavia Batista de Castro	Mantenedora Tradição Sambadeiras	9,89
002	Antonia Dilza dos Santos Palazzolli	Mantenedora Tradição Fantasias, Adereços e Figurinos	9,82
003	Anselmo Miguel dos Santos	Mantenedor Tradição Banda Alegria (Marchinhas de Carnaval)	9,85
004	Dirceu Fellippe	Mantenedor Tradição Samba de Bumbo	9,90

Eu, Vitor dos Santos Filho, lavrei o presente comunicado.

Pirapora do Bom Jesus, 02 de dezembro de 2020.



Vitor dos Santos Filho
Secretário de Cultura e Turismo
Gestor Municipal Lei Aldir Blanc